

PORTARIA Nº 157/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 157/2022 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 157/2022

Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARTHA KARINA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF:038.893.034-98, do cargo em comissão de COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA – Símbolo CC-2, (Lei Municipal nº 528/2012, Art. 31, parágrafo único, f).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 02 de setembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.*